



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis,

O vereador que a esta subscreve, vem, respeitosamente solicitar à V. Ex^a., na forma legal e regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO / 2023

Para solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, bem como ao Exmo.(a) Secretário(a) Municipal competente, **que seja concedido uma bonificação salarial extraordinária a título de gratificação natalina, no valor correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente** a todos os servidores ativos, efetivos e comissionados, do Município da Serra, na folha salarial do mês de dezembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir que a Prefeitura, dentro das prerrogativas e atribuições administrativas que lhes são conferidas, conceda a todos os servidores ativos deste Município uma gratificação natalina, na forma de um abono extraordinário no salário do mês de dezembro do ano 2023. O propósito desta indicação/sugestão é para que a gestão reconheça e valorize o trabalho dos servidores em um ano de tantos desafios econômicos e sociais. Ao conceder um incentivo em dinheiro, a Gestão promove a motivação e a produtividade dos trabalhadores, fatores que são essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos na cidade da Serra. A sugestão de valor baseada no salário mínimo é uma referência, cabendo aos gestores do Poder Executivo definir, dentro das possibilidades financeiras do Município, o valor exato a ser concedido.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA
Vereador Professor Artur

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

